



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do Projeto de Lei nº 10/2022, na Ordem do Dia da **5ª Sessão Ordinária de 2022**, a ser realizada em 07 de março de 2022, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 03 de março de 2022.

= **RAFAEL JOSÉ FRABETTI** =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).